

INFORMAÇÃO DE ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO**ÁREA DEMANDANTE:** AARH/DEPARH/GETEC.**ADVOGADO:** Leandro Gadelha Dourado Nogueira.**CONTRATADA:** ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,.**ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO:** OCS nº 490/2016 – SAP nº 4400002315 – Pregão Eletrônico nº 39/2016.**OBJETO DA ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO:** fornecimento de livros nacionais, última edição ou edição especial, publicadas por editoras comerciais atuantes no mercado interno.**ADITIVO:** 02**FINALIDADE DO ADITIVO:** a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses adicionais.**VALOR DO CONTRATO:** até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Cabe informar que o valor atual do contrato permanece igual ao valor original.**AUTORIZAÇÃO PARA O ADITIVO Nº 02:** Do Sr. Chefe de Departamento do AARH/DEPAD, em 16/10/2018, no âmbito da IP AARH/ DEPARH/GETEC nº 33/2018, de 11/10/2018.**PRONUNCIAMENTO JURÍDICO:** Nota AJ/JUARH/GEJURH1 nº 366/2018, de 15/10/2018.**FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO:** artigo 57, II, da lei nº 13.303/2016.**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17/10/2018.**CERTIDÕES (VALIDADE)**

SRFB/PGFN/INSS: 21/01/2019

FGTS: 21/10/2018

CEIS: sem data

CNIA-CNJ: sem data

CNEP: sem data

CNDT: 25/01/2019



Leandro Gadelha Dourado Nogueira

Gerente Jurídico

OAB/RJ nº 132.549

AJ/JUAARH/GEJURH1

CONTRATO OCS Nº 490/2016
CONTRATO SAP Nº 4400002315

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CEP 20031-917, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente **BNDES**, neste ato representado na forma do seu estatuto social, e a **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 713/715, Bela Vista, CEP 01325-001, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.065.7000/0001-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada de acordo com seu contrato social, nos termos da autorização exarada no âmbito da IP AARRH/DEPARH/GETEC nº 33/2018, de 11/10/2018, conforme previsão orçamentária sob a rubrica nº 3.10.270.0080 – Livros, anuários e afins, Unidade Orçamentária CC/ADM BN00003000, e em consonância com o que preceitua o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Instrumento Contratual Aditivo nº 02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE:

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 490/2016, de 10/11/2016, pelo período de 12 (doze) meses, passando a sua Cláusula Segunda (“VIGÊNCIA”) a vigorar com a redação a seguir, a partir de 10/11/2018:

“CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com início em 10/11/2018 e término em 09/11/2019, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a contar de 10/11/2016.



Parágrafo Único

Em razão do previsto no parágrafo único da Cláusula Nona ("Garantia Contratual") do Contrato OCS nº 0490/2016, a **CONTRATADA** deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, apresentar garantia contratual no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do Contrato, para o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não importando este Instrumento Contratual Aditivo nº 02 em novação.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Leandro Gadelha Dourado Nogueira, gerente do Departamento Jurídico de Administração e Recursos Humanos do **BNDES**, apenas para a conferência de sua redação, por autorização do(s) representante(s) legal(is) que o assina(m).

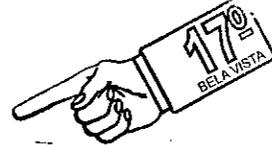
Firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.

Flávio Alencar de Carvalho Borges
Chefe de Departamento
AARH/DEPAD

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

[Handwritten signature]



ÉXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Nome: Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti
CPF: 159.032.217 - 77

[Handwritten signature]
Nome: Roman Maira Lemos
CPF: 440.939.018 - 05



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - 11º Subdistrito - Vila Uva - São Paulo - Capital
 Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1105 - CEP. 01327-002 - Terc. (11) 234-9000 - São Paulo - Capital

Miguel Salim Aboyd Filho
 Oficial

Reconheço por semelhança a firma de (1) ISABEL CRISTINA FRANCO,
 em documento com valor econômico dou. é.
 11 São Paulo, 19 de outubro de 2018.
 7º En Testemunho da verdade.

Qtd. Total R\$R\$ 9,73
 Selo(s): 1 Ato:AA-0645836



Miguel Salim Aboyd Filho
 Escrevente Autorizado